



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

Mem. nº. **0004/2018-CJA**

Brasília-DF, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2018.

À
Presidência da OAB-DF

Assunto: **RELATÓRIO DE ATIVIDADES - TRIÊNIO 2016/2018**

Ilustríssimo Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a V. Sa. o anexo **Relatório do Triênio 2016/2018**, contendo a existência das atividades, eventos e projetos do Conselho Jovem Advogado, nos seguintes termos e condições anexas.

Atenciosamente,

DIRETORIA DO CONSELHO JOVEM ADVOGADO
Camilo Santos Noletto - (Presidente)
Marcela Furst - (Vice-Presidente)
Emmanuel Sales - (Secretário Geral)
Leandro Salazar - (Sec. Geral Adjunto)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

ANEXO I

Relatório da gestão do triênio 2016-2018 Conselho Jovem OAB/DF:

Seguem as exposições das atividades desenvolvidas no âmbito da seccional em prol dos Jovens Advogados, por meio de projetos e ações realizadas durante o triênio, assim vejamos:

I) Dia 31.03.2016 houve a **1ª Reunião Ordinária do Conselho Jovem**, com a seguinte diretoria: Dr. Camilo Noleto – Presidente, Dr. Felipe Melo – Vice Presidente, Dra. Priscila Aquino – Secretária Geral e, Dra. Marcela Furst – Secretária Adjunta. O Secretário Geral da OAB/DF, Dr. Jacques Veloso, abriu os trabalhos falando da importância do Conselho Jovem e da necessidade de comprometimento de todos. Logo após, empossou os novos conselheiros como membros titulares do Conselho Jovem. O Presidente do Conselho Jovem, Dr. Camilo Noleto, teceu algumas considerações acerca do Plano de Atuação do CJA, ressaltando as parcerias que serão feitas com a Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante e com as Subseções.

<http://www.oabdf.org.br/noticias/oabdf-empossa-novo-conselho-jovem/>

II) Na reunião ordinária do dia 26.04.2016 foram designadas **Comissões, Coordenadorias e Campanhas dentro do Conselho Jovem:**

2 – Comissão de Proteção e Fiscalização do Piso Salarial;

2.2 – Comissão de Acompanhamento das Relações de Trabalho;

2.2.1 – Coordenadoria do Advogado Empregado;

2.2.2 – Coordenadoria do Advogado Autônomo;

2.2.3 – Coordenadoria do Advogado Correspondente;

2.3 – Coordenadoria de acompanhamento e fiscalização das Prerrogativas;

2.4 – Coordenadoria de Acompanhamento de Denúncias junto ao TED;

2.4.1 – Denúncias de Propaganda Irregular;

2.4.2 – Capacitação profissional de conscientização do trabalho Ético;

2.4.3 – Indicação de Advogados instrutores;

2.5 – Campanha pelo cumprimento da Tabela de Honorários e Diligências:

- Campanha “Não Saber o Seu Valor Pode Custar Caro”;

- Campanha pela cobrança de consulta;

2.6 – Conscientização de capacitação slogan “O Advogado não nasce pronto”;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

2.7 – Projeto nos Juizados Especiais:

- Campanha para o incentivo de contratação de advogados nas causas do *jus postulandi*;
- Padronização/uniformização dos procedimentos dos juizados;

2.8 – Atuações Legislativas – Participação do Conselho Jovem no acompanhamento de leis destinadas à advocacia;

2.9 – Atuações em Conjunto com a Comissão de Tributário:

- Falar sobre o advogado “eirele” e da sociedade;
- Como declarar imposto de renda: Israel Mascarenhas;

2.10 – Projeto “Jovem Professor”.

III) Na reunião ordinária do dia 30.06.16, os Conselheiros Jovens, Dr. Ricardo Sakamoto, e, Dr. Luis Cláudio Landers, elaboraram **o ofício** que foi apresentado ao Presidente da OAB/DF, Dr. Juliano Costa Couto, **sobre a Resolução contra o aviltamento de diligências**, para que a OAB tome medidas para punir escritórios a respeito dos valores propostos e pagos para as diligências, se agradou do projeto e disse que já estava emitindo ofícios para escritórios de que tinha conhecimento de terem esta prática e enviando a tabela de diligências, para conhecimento.

IV) Na reunião ordinária do dia 30.08.2016, foi debatida, **a nota emitida pela AATDF**, falando da necessidade da concessão de outra sala ou troca da sala onde funciona a AATDF no Fórum da Justiça do Trabalho na 513 norte, onde diz que *“jovens advogados, que não tinham perspectivas de atuarem, dada a incapacidade financeira até mesmo para abrir um escritório, passaram a ver na sala dos advogados uma oportunidade para iniciarem na profissão. Disto resulta que são formadas filas (...)”* O Conselheiro Jovem, Dr. Luís Cláudio Landers, observou como a nota era ofensiva ao Jovem Advogado, que a forma com foi falada foi desnecessária e errada, conversou com o Presidente da Seccional OAB Dr. Juliano que concordou. Posteriormente, o Presidente do CJ Dr. Camilo e os Conselheiros Jovens Dr. Luís Cláudio Landers e Dr. Leandro Salazar, fizeram um ofício, pedindo a retratação da AATDF, e a mesma emitiu para OAB/DF, um pedido de desculpas por ter lançado a nota.

V) Na reunião ordinária do dia 29.09.2016, foi debatida a **problemática de cartazes afixados nos Fóruns, no tocante aos Juizados Especiais**, relativo ao *jus postulandi*, em que chama para fazer a petição inicial e dar entrada no processo *“sem advogado”*. Decidiu-se por fazer um encaminhamento para diretoria da OAB/DF, para que esta entre em contato com o Tribunal para que retirem ou arrumem os cartazes. A Conselheira Jovem Dra. Anna Dantas, alegou que após várias reclamações com mediação inclusive com o Dr. Fernando Assis, Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/DF, o tribunal acabou cobrindo a frase *“sem advogado”* com um



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

papel branco.

VI) Na reunião ordinária do dia 27.10.16, a Conselheira Jovem Dra. Tatiana Viotti falou da importância da conscientização institucional, da elaboração de um folder ou pequena cartilha para ser entregue no dia das entregas de carteira aos jovens advogados, para que saibam que existe um piso salarial e o valor dele. Falou que a intenção não é punir, ainda, que muitos advogados aceitam o valor abaixo pois precisam. A Secretária Adjunta Dra. Marcela Furst deu a ideia de se fazer a cartilha para ser entregue, dia das entregas de carteira aos jovens advogados, e ser deixada de modo virtual no site da OAB/DF, além de ser veiculada pelas redes sociais, no formato de explicar as formas de trabalho e de contratação por parte do advogado, e assim adentrar no tema sobre o piso salarial. O Vice Presidente Dr. Felipe Melo falou da possibilidade também de se enviar cartas para os escritórios registrados na OAB/DF, orientando sobre o piso salarial e sua importância, além de se enviar a cartilha virtual po e-mail tipo “mala direta” para todos os advogados cadastrados na seccional. O ouvidor geral da OAB/DF, Dr. Paulo Alexandre, presente como convidado na reunião, deu a ideia de se criar um selo tipo “OAB Recomenda”, para os escritórios que cumprem o piso, de modo a dar-lhes visibilidade, fazendo com que os outros escritórios também queiram e assim cumpram. Dr. Paulo Alexandre também falou que é importante que a jovem advocacia tenha um espaço, uma página que seja, na revista trimestral da OAB/DF, falando dos projetos e abrindo espaços também, para jovens advogados apresentarem artigos.

- Dando prosseguimento a aprovação do pedido do envio de cartas aos escritórios, elaboramos a minuta, a qual fora entregue para a diretoria da seccional:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

Ao Escritório
XX Advogados Associados

Estimados Advogados/Gestores,

Comunicamos-lhes a publicação da Resolução da OAB-DF nº 1, de 03 de Janeiro de 2017, nos ditames do Artigo 3º da Lei Distrital nº 5.368/2014, que fixa os seguintes valores do PISO SALARIAL do Advogado Empregado Privado para o exercício de 2017: **(i) R\$ 2.589,47** (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais para jornada de até 4 horas diárias ou 20 horas semanais; **(ii) R\$ 3.862,50** (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), mensais, em caso de dedicação exclusiva, para jornada de até 8 horas diárias ou 40 horas semanais.

O artigo 29 do Novo Código de Ética da Advocacia determina que é falta ética não dispensar tratamento condigno a um colega, bem como, aviltar os seus serviços com remuneração incompatível com o trabalho profissional.

Recomenda-se que os direitos e obrigações existentes nas relações de trabalho de profissionais liberais legalmente convencionados não desvirtuem os preceitos trabalhistas, sob o risco de transmutação da relação de emprego face a situação jurídica diversa da contratada.

Agradecemos-lhes a atenção.

Cordialmente,

Juliano Costa Couto
Presidente da OAB/DF

Camilo Noletto
Presidente do Conselho Jovem Advogado

VII) No dia 07.12.2016 o Conselho Jovem realizou a **Audiência Pública para debater “A publicidade as redes sociais e o novo Código de ética na visão da Jovem Advocacia”**, que teve, sob a mediação da Secretária-Adjunta do Conselho Jovem Dra. Marcela Furst, como debatedores: o Secretário-Geral da OAB/DF Dr. Jacques Veloso, o Presidente do Conselho Jovem Dr. Camilo Noletto, o Presidente do TED Dr. Luis Gustavo Muglia, Dr. Maurício Giesler do Blog Exame de Ordem, e Dra. Marielle Brito. Ao final dos trabalhos, o Presidente do Conselho Jovem, emitiu solicitações no sentido do assunto ser discutido nos colégios de presidentes das seccionais, dos tribunais de éticas e das comissões de apoio ao advogado iniciante, para fins de entrega de proposta de projeto de norma para regulamentar a matéria.

VIII) No dia 12.12.2016, o Conselho Jovem **apresentou o Projeto “Jovem Professor, que tem como objetivo, a política de incentivo a advogados iniciantes que planejam seguir carreira acadêmica, para parceria com a Escola Superior de**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

Advocacia (ESA), com o Diretor Dr. Rodrigo Becker, que teve sua primeira turma, do “Curso de Capacitação de Novos Professores”, em janeiro de 2017. O curso é uma iniciativa inédita da nova gestão da OAB que visa capacitar e desenvolver as habilidades dos advogados do Distrito Federal para atuar como professores da ESA/DF. O Projeto foi apresentado pela relatora e Secretária Adjunta Dra. Marcela Furst juntamente com o Presidente Camilo Noletto, e com os colaboradores, os Conselheiros Jovens Drs. Leandro Salazar e Aline Woo.

De acordo com informações da ESA/DF, desde então houve a realização da capacitação de 3 turmas com 20 formandos cada, sendo o total de 60 alunos!

http://www.oabdf.org.br/destaque-secundario/jovens-advogados-poderao-ser-professores-da-esa/?fbclid=IwAR2qixC-8Sg_i_By-OtPTkcXfRbHVjo-RXS0ssrFI3v6oj4lo81490R7G-U

<http://www.oabdf.org.br/noticias/esa-realiza-primeiro-curso-de-capacitacao-de-novos-professores/>

IX) Na Reunião Ordinária do dia 31.01.2017, o Presidente Dr. Camilo Noletto apresentou a **proposta de Alteração do Regimento Interno do CJ**, sobre a necessidade de mudança do artigo 70 do Regimento, para irar a expressão “idêntica” para “máxima” e acrescentar também “suplentes”. Também alterar para que o requisito de 5 nos fique para “no ato da posse”, para que o mandato acabe com a gestão e não automaticamente quando passar dos 5 anos de inscrição na Ordem.

X) Na Reunião Ordinária do dia 22.03.2017, debateu-se sobre a proposta do Secretário Geral da OAB/DF, Dr. Jacques Veloso, que o Conselho Jovem entre com **ações civis públicas, individualmente, contra associações e instituições captadoras**, bem como contra os captadores (DRT, INSS, Sindicatos, e etc), e montar um grupo de trabalho para pesquisa. O Vice Presidente Dr. Felipe Melo se dispôs a coordenar os trabalhos, destacando que a ação já está pronta e precisava tão somente atualizar aos moldes do novo CPC e também buscar novas jurisprudências.

Ainda, debateu-se dois **projetos** importantes:

- **Desconto na anuidade para inscrição do Jovem advogado na suplementar:** Ficou decidido que o Conselheiro Jovem Dr. Leandro Portes juntamente com a ajuda do Conselheiro Jovem Dr. Thiago Neves, fariam um estudo junto à OAB/GO.
- **Desconto diferenciado para o Clube da OAB para o Jovem Advogado:** o Conselheiro Jovem Dr. Handerson se prontificou a ser o relator do projeto, tendo como revisor, o Conselheiro Jovem Dr. Franklin Rocha.

XI) Na Reunião Ordinária do dia 24.04.17, foi debatido sobre os **Cursos Tecnólogos Jurídicos, EAD e ferramentas tecnológicas ameaçadoras (ou praticidade) da advocacia**: O Presidente Dr. Camilo Noletto falou que estes cursos



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

não são nada favoráveis e as consequências são péssimas, e quer que o Conselho Jovem se manifeste a respeito. O Conselheiro Jovem Dr. Handerson disse que viu que a OAB Nacional ficou de definir sobre uma ação civil pública, e o Presidente Dr. Camilo Noleto disse que o Conselho Jovem deve participar das reuniões e se unir ao Conselho Federal. O Secretário Geral da OAB/DF Dr. Jacques Veloso disse que o MEC tem proposta de rever o curso de bacharel, fazer em EAD, e que isso é muito grave. Ficou decidido que o CJ fará uma nota de apoio a decisão do Conselho Federal.

XII) No dia 10.05.2017, o Conselho Jovem **realizou o Seminário Relações de Trabalho na Advocacia**, que teve como mediadores o Presidente do Conselho Jovem Dr. Camilo Noleto, a Secretária Adjunta Dra. Marcela Furst e a Presidente da Comissão de Sociedades da OAB/DF Dra. Mariana Prado, com os debatedores o Presidente da Comissão de Direito do Trabalho Dr. Dino Andrade, o Presidente da Comissão de Direito Empresarial da OAB/DF Dr. Cristiano Fernandes, e o Secretário Geral da OAB/DF Dr. Jacques Veloso.

XIII) Na Reunião Ordinária do dia 29.05.17, vários **projetos** foram debatidos:

- **Oficinas Processuais em Parceria com a ESA:** O Presidente Dr. Camilo sugeriu a oficina de peças juntamente com a ESA, e, sugeriu que quem participou do curso Jovem Professor se candidatasse a monitor nessa espécie de curso. A ideia é que seja oficinas práticas em várias áreas, Trabalhista, Cível, Criminal entre outras.
- **Conselheiro Jovem em Destaque:** A Conselheira Jovem Dra. Larissa Xavier destacou que seria importante o reconhecimento dos Jovens Conselheiros que se destacassem, que apresentassem mais projetos. No caso deveria ser definido qual seria a premiação, se seria publicado um artigo na revista jurídica ou recebimento de uma medalha de honra ou até mesmo um certificado.
- **Artigos, entrevistas e matérias com Jovens Advogados:** A Conselheira Jovem Dra. Larissa Xavier enfatizou a importância de ter na revista jurídica um espaço. O Ouvidor, Dr. Paulo Alexandre destacou que a premiação do conselheiro deve ser no espaço destinado na Revista Jurídica.
- **Stand jurídico nas Faculdades/Parceria com Comissão do Acadêmico:** A Conselheira Jovem Dra. Larissa trouxe o presente projeto para discussão, entretanto o Presidente Dr. Camilo enfatizou que deve ser realizado em parceria com a equipe do Comitativa da Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante, juntamente com a Comissão do Acadêmico.
- **Semana/Dia de Política e Valorização da Jovem Advocacia:** A Conselheira Jovem Dra. Larissa, trouxe a importância de se ter esse dia, seguindo os parâmetros do dia de formação, entretanto não seria uma semana por se tornar muito cansativo, mas tão somente um dia de evento. O Tema ficou a ser definido, a Dra. Larissa sugeriu a Valorização do Advogado Jovem. O presidente destacou que seria interessante levar para pauta da CAAI, visto que já existe evento semelhante. Sugeriu o presidente o tema: A valorização do Jovem Advogado e os Honorários Advocatícios.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

XIV) Na Reunião Ordinária do dia 21.06.17, foi debatido o **projeto da Campanha de cumprimento ao piso salarial**. O Presidente Dr. Camilo Noleto informou que a Diretoria da OAB/DF aprovou a carta destinada aos escritórios, que será enviada para os escritórios registrados via malote.

XV) No dia 27.06.2017, o Conselho Jovem realizou o **evento “Os 7 passos para uma advocacia de sucesso”**, palestra ministrada pelo Dr. Emiliano Landim, tendo como responsável, o Conselheiro Jovem Dr. Franklin.

XVI) Na Reunião Ordinária do dia 10.08.17, foram debatidos dois **projetos** importantes:

- **Proposta de Nota Técnica Piso Salarial do Advogado**: O Presidente Dr. Camilo Noleto, disse que é importante fazer uma nota técnica, com aprovação direta pelo Presidente, para colocar em destaque no site e na revista também.

- **Proposta de Manual de Utilização das Redes Sociais**.

E houve a Mini Palestra “Conheça o seu perfil comportamental e aumente a sua performance profissional”, com Karmita Bezerra - Coach Executivo e de Negócios.

XVII) Em 02.09.2017 o Conselho Jovem participou da **sexta edição do Mutirão da Cidadania**, com a finalidade de orientar a população juridicamente em diversas áreas como família, consumidor, previdenciário, trabalhista e criminal. A iniciativa contou com a participação da Subseção de Taguatinga, do Conselho Jovem da OAB/DF e do apoio da Fundação de Assistência Judiciária (FAJ).

<http://www.oabdf.org.br/destaque-principal/oabdf-oferece-orientacao-juridica-gratuita-na-estrutural/>

XVIII) Na Reunião Ordinária do dia 24.10.17, foi aprovada a **Nota Técnica Piso Salarial do Advogado**.

E debatido o **Projeto de Solenidade de entrega de carteiras para os estagiários**, proposto pelo Ouvidor da OAB/DF Dr. Paulo Alexandre, para que a entrega seja feita pelo Conselho Jovem, e deve ocorrer de 15 em 15 dias.

XIV) No dia 09.11.17, em defesa das prerrogativas dos advogados, o Conselho Jovem da OAB/DF, se reuniu com o Presidente da OAB/DF, Juliano Costa Couto, para apresentar a **Nota Técnica que regulamenta o piso salarial** do advogado empregado privado e as formas de contratação, que foi emitida e disponibilizada no site da OAB/DF.

<http://www.oabdf.org.br/noticias/conselho-jovem-cria-recomendacoes-sobre-aplicacao-do-piso/>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

<http://www.oabdf.org.br/destaque-principal/confira-as-lutas-os-pleitos-e-as-vitorias-do-conselho-jovem-da-oabdf/>

XV) Na Reunião Ordinária do dia 06.02.18, foi debatido o **Projeto em prol da Valorização da Advocacia – Campanha à Sociedade pela Contratação de Advogado**. O Conselheiro Jovem Dr. Régis Telles informou que fará uma nova pesquisa com as empresas, sobre valores de aluguel do outdoor e atrás dos ônibus, para então nesta semana ainda ou no máximo em 15 dias marcar com o Presidente da OAB/DF Dr. Juliano Costa Couto, para debaterem quanto ao orçamento e a possibilidade de se dar andamento ao projeto; o Conselheiro Jovem Dr. Ricardo Sakamoto ficou de fazer orçamentos também. A Conselheira Jovem Dra. Ana Beatriz disse que fazer adesivos, para os advogados colocarem em seus automóveis também é importante. O Conselheiro Jovem Dr. Emmanuel disse que seria muito interessante colocar na frente dos Tribunais.

Também se debateu autuação com **expedição de Ofício sobre a divulgação de vaga para contratação de Analista Jurídico com registro na OAB, com carga horária de 40hs semanais, oferecendo um salário abaixo do piso**, pedindo esclarecimentos, ao SICOOB. O Conselheiro Jovem Dr. Ricardo Sakamoto se propôs à fazer o ofício que seria então submetido ao Presidente da OAB/DF Dr. Juliano Costa Couto.

XVI) No dia 19.02.18, o Conselho Jovem apresentou ao Presidente da OAB/DF Dr. Juliano Costa Couto, a proposta de **continuidade da campanha de valorização da advocacia, em defesa das prerrogativas profissionais**, ciente de sua missão para com a advocacia e com a sociedade.

<http://www.oabdf.org.br/noticias/conselho-jovem-lanca-campanha-de-valorizacao-da-advocacia/>

XVII) Na Reunião Ordinária do dia 19.03.18, tendo como requerente Dr. Luis Cláudio Landers, apresentou o projeto de **Representação do jovem Advogado junto ao Conselho Pleno**, tendo como relator o Conselheiro Jovem Dr. Régis e como revisores os Conselheiros Jovens Drs. Thais Maldonado e Ricardo Sakamoto. O projeto foi apresentado em mesa na presente reunião, onde foram levantadas questões atinentes à sua viabilidade. Após prévia manifestação dos conselheiros, deliberou-se que haverá a inclusão de requisitos objetivos, quais sejam: Assiduidade, relatoria de processos + tempo de inscrição na OAB (pelo menos 5 anos). O relator, Dr. Régis, ficará a cargo de elaborar a reformulação do pleito pelo prazo de 7 (sete) dias, (até 26/03/2018), após, será remetido à revisora, Dra. Thais Maldonado, para que proceda com sua reavaliação até 02/04/2018.

XVIII) Na Reunião Ordinária do dia 04.04.18, houve a **posse da nova Diretoria e dos novos Conselheiros Jovens**, bem como dos novos conselheiros A então



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

Secretária-Adjunta, Dra. Marcela Furst passou a exercer o cargo de Vice-Presidente, o Conselheiro Jovem Dr. Everson Emmanuel Sales passou a exercer a vaga de Secretário Geral, e o Conselheiro Jovem Dr. Leandro Salazar passou a exercer o cargo de Secretário Geral Adjunto.

Ainda, o projeto de **Representação do jovem Advogado junto ao Conselho Pleno** foi apresentado novamente em mesa na presente reunião, onde foram levantadas questões atinentes à sua viabilidade. Após prévia manifestação dos conselheiros, entendeu-se pela marcação de reunião extraordinária para novo debate acerca do projeto haja vista a criação de um grupo de trabalho específico para a adequação do pleito. O projeto será apresentado formalmente na data de 16/04/2018, em reunião extraordinária para análise e votação.

<http://www.oabdf.org.br/destaque-principal/conselho-jovem-da-seccional-empossa-novos-membros/>

XIX) Na Reunião Ordinária do dia 19.06.18, foram debatidos vários **temas e projetos** importantes:

- **Manual de Utilização das Redes Sociais:** A Vice Presidente Dra. Marcela Furst apresentou o esboço do Manual, que fez após a realização de um relatório apresentado pela Conselheira Jovem Dra. Talita Lacerda, apresentando assuntos pontuais sem entrar em temas polêmicos como o link patrocinado. O Manual foca no artigo 5º e 7º do Código de Ética e Disciplina da OAB, em que aduz que, o exercício da advocacia é incompatível com qualquer procedimento de mercantilização. Houve debate acerca do que é “autopromoção”. O Conselheiro Jovem Dr. Francisco Soares deu a sugestão de se criar um rol taxativo do que é permitivo e o Conselheiro Jovem Dr. Fernando Fernandes disse que é importante incluir exemplos positivos e não apenas negativos. O Presidente Dr. Camilo Noleto disse que é preferível que o manual tenha um nome como sendo do Conselho Jovem, como “Manual de diretrizes do Conselho Jovem sobre publicidade nas mídias digitais”, alertando que a subjetividade do Estatuto e do Código de Ética impedem que o manual prescreva o que seria permitido ou proibido.

- **Empresas e/ou sites que oferecem serviços jurídicos:** O Presidente Dr. Camilo Noleto levantou o debate sobre o site Jusbrasil, esclarecendo que o caso poderá ser objeto de representação por alguns acreditarem que seja infração ética a oferta mercantil, inclusive mediante abas chamativas com informações “consulte aqui um advogado”. Todos os conselheiros, inclusive o Presidente e Vice-Presidente, se disseram não ser contra o jusbrasil, pois ali quem procura é o cliente pelo advogado.

- **Legalidade dos anúncios de serviços jurídicos junto a sites da internet:** O Secretário Geral Dr. Emmanuel Sales levantou a questão. O debate foi intenso, sendo quase que metade dos conselheiros a favor e metade contra, mas sem ter votação sobre o caso. Chegou-se à conclusão de que OLX é igual aos Classificados do Correio Braziliense em que tem postagens de escritórios. O Conselheiro Francisco disse que o OLX é um site de compra e venda então é mercantilização, mas Dr. Camilo disse que o mesmo acontece nos Classificados.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

- Fiscalização das contas da OAB através do TCU ou empresa privada de auditoria fiscal: O Presidente Dr. Camilo Noletto informou que é um debate que sempre vem à tona em ano eleitoral, o Conselheiro Jovem Guilherme Bicalho disse ser um tema muito delicado. Para os Conselheiros Jovens presentes, o ideal seria ser feito por uma empresa de auditoria porque se for o TCU haveria uma interferência estatal e por ser político, não traria segurança. A Conselheira Jovem Dra. Larissa Xavier disse que deveríamos promover uma consulta pública para ouvir a opinião dos advogados.

XX) Na reunião Ordinária do dia 30.06.18, o Presidente do Conselho Jovem apresentou o andamento do caso sobre a atuação em conjunta do Conselho Jovem com a indicação de nomes de colaboradores para atuarem no TED. Conforme contido em informações da reunião do dia 06.02.18, na reunião do Conselho Pleno do dia 1º.02.18, também testemunhada pelos Conselheiros Jovens ali presentes no dia, foi feita menção por integrante do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/DF, que o Conselho Jovem não estava colaborando com a atuação conjunta, o que gerou desconforto, uma vez que o Dr. Camilo reforçou que, desde 09.06.2016 (conforme e-mails) passou uma lista com os nomes dos Conselheiros Jovens para que ajudassem nos processos éticos, e nunca – até então, mais especificamente até o dia 08/02/2018 – obtivera resposta. No colegiado foi decidido que a ausência de resposta do TED em tempo razoável demonstra a perda de objeto e interesse na atuação em conjunto com o Conselho Jovem. Na ocasião, o colegiado apresentou o seu inconformismo e ratificou a postura respeito e educação com todos os seus integrantes (membros e diretoria) da seccional, por ser o mínimo que se espera, por ato de urbanidade recíproca.

XXI) No dia 28.08.2018, o Conselho Jovem realizou o **evento “A Jovem Advocacia e os Desafios da Gestão para Iniciar um Escritório”**, com palestras ministradas por: Dra. Marcela M Furst Signori Prado: “Decisões que devem ser tomadas no início da carreira, vencendo as indecisões e inseguranças.”; Dr. Jacques Veloso – “Advogar como pessoa física ou jurídica?”; Dra. Érika Siqueira – “Gestão de Escritório de Advocacia.”; e, Dra. Carla Tupan – “A importância do papel do Advogado Controller no escritório.”

XXII) Na Reunião Ordinária do dia 16.08.18, se debatei a Criação de **Grupo de Acompanhamento no STF do Julgamento da Repercussão Geral em caso de Vínculo Empregatício em Sociedade de Advogados (Rext 1.123.068)**. O Presidente Dr. Camilo Noletto foi o requerente, tendo o apoio da Vice Presidente Dra. Marcela Furst e do Secretário Geral Dr. Emmanuel Sales. O Presidente do Conselho Jovem Dr. Camilo trouxe ao conhecimento dos demais conselheiros a importância do acompanhamento do julgamento. Após parte expositiva, fora determinada a criação de um grupo de trabalho com duas frentes: (i) reforço da Nota Técnica do Piso Salarial; (ii) verificação se a matéria seria atinente à competência do Conselho Federal - OAB.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

XXIII) Na Reunião Ordinária do dia 06.11.18, teve uma Mini Palestra com a Secretária Adjunta da Comissão de Gestão da OAB/DF, Dra. Carla Tupan, sobre gestão de escritórios, falando sobre **“A importância do Planejamento Estratégico no Início de Carreira do Advogado”**.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

ANEXO II

Minuta de Carta aos Escritórios

Ao Escritório
XX Advogados Associados

Estimados Advogados/Gestores,

Comunicamos-lhes a publicação da Resolução da OAB-DF nº 1, de 03 de Janeiro de 2017, nos ditames do Artigo 3º da Lei Distrital nº 5.368/2014, que fixa os seguintes valores do PISO SALARIAL do Advogado Empregado Privado para o exercício de 2017: (i) **R\$ 2.589,47** (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais para jornada de até 4 horas diárias ou 20 horas semanais; (ii) **R\$ 3.862,50** (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), mensais, em caso de dedicação exclusiva, para jornada de até 8 horas diárias ou 40 horas semanais.

O artigo 29 do Novo Código de Ética da Advocacia determina que é falta ética não dispensar tratamento condigno a um colega, bem como, aviltar os seus serviços com remuneração incompatível com o trabalho profissional.

Recomenda-se que os direitos e obrigações existentes nas relações de trabalho de profissionais liberais legalmente convencionados não desvirtuem os preceitos trabalhistas, sob o risco de transmutação da relação de emprego face a situação jurídica diversa da contratada.

Agradecemos-lhes a atenção.

Cordialmente,

Juliano Costa Couto
Presidente da OAB/DF
Camilo Noletto
Presidente do Conselho Jovem Advogado



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

ANEXO III

Requerimento. nº. **0002/2017-CJA**

Brasília-DF, 01 de Fevereiro de 2017.

À Diretoria da OAB/DF

Assunto: **Proposta de Alteração do Regimento Interno**

Ilustríssimos (as) Gestores (as),

Atendendo a necessidade de alterações no Regimento Interno da Seccional, nos termos dos Artigos 15, §1º e Art. 100, o Órgão Conselho Jovem Advogado, encaminha abaixo a seguinte proposta:

Redação Atual	Proposta
<p>Art. 70. O Conselho Jovem Advogado, compõe-se de uma diretoria, e de advogados membros em quantidade idêntica à de Conselheiros Titulares do Conselho Pleno, eleitos pelo Conselho Pleno.</p> <p>Parágrafo único. À exceção dos membros da Diretoria, os membros do Conselho, obrigatoriamente deverão ter no máximo 5 (cinco) anos de inscrição nos quadros da OAB/DF</p>	<p>Art. 70. O Conselho Jovem Advogado, compõe-se de uma diretoria, e de advogados membros em quantidade <u>máxima</u> à de Conselheiros Titulares <u>e Suplentes</u> do Conselho Pleno, eleitos pelo Conselho Pleno.</p> <p>Parágrafo único. À exceção dos membros da Diretoria, os membros do Conselho, obrigatoriamente deverão, <u>no ato da posse</u>, ter no máximo com 5 (cinco) anos de inscrição nos quadros da OAB/DF.</p>

Atenciosamente,

Conselheiros Seccionais da OAB/DF

Camilo André Santos Noleto de Carvalho – OAB/DF 26.378

Felipe Ribeiro de Mello – OAB/DF 33.185

Fabiana Soares de Sousa – OAB/DF 28.896



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Jovem Advogado

ANEXO IV

Ofício nº xxxx/2017-xxxx/OAB-DF

Brasília-DF, quarta-feira, 26 de Julho de 2017.

Ao Escritório
XXXX Advogados Associados

Estimados Advogados/Gestores,

Comunicamos-lhes que, na presente data, tomamos conhecimento sobre processo seletivo para contratação de 'assistente jurídico', depreendendo-se de oferta pelo escritório de Vossa Senhoria, com a exigência para seleção mediante inscrição facultativa nos quadros da OAB, ou seja, em vaga também destinada ao cargo de advogado, com a previsão de carga horária de 40 hs semanais e remuneração de R\$ 2.500,00, regidos CLT.

De tal maneira, a divulgação viola o Artigo 3º da Lei Distrital nº 5.368/2014, e Resolução nº 1, de 03 de Janeiro de 2017 da OAB-DF, que determinam os seguintes valores do PISO SALARIAL do Advogado Empregado Privado para o exercício de 2017: (i) **R\$ 2.589,47** (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais para jornada de até 4 horas diárias ou 20 horas semanais; (ii) **R\$ 3.862,50** (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), mensais, em caso de dedicação exclusiva, para jornada de até 8 horas diárias ou 40 horas semanais.

Embora o anúncio ofereça a vaga concomitantemente aos estagiários, é certo que a indicação de possibilidade de contratação de interessados que tenham inscrição da OAB, tornou evidente que vaga ofertada atinge também os advogados e, indubitavelmente, contraria os dispositivos legais acima descritos.

Esclarecemos que o artigo 29 do Novo Código de Ética da Advocacia determina que é falta ética não dispensar tratamento condigno a um colega, bem como, aviltar os seus serviços com remuneração incompatível com o trabalho profissional.

Pelo exposto, recomenda-se a adequação do anúncio, para que para que se abstenham de tal prática. Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência a expressão do meu profundo respeito.

Agradecemos-lhes a atenção.

Cordialmente,

Juliano Costa Couto

Presidente da OAB/DF

Camilo Noletto

Presidente do Conselho Jovem Advogado